



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 175, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

*Dispõe sobre Designação de servidor junto a Junta Militar da Cidade de Taquarituba.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, e Presidente da Junta de Serviço Militar da Cidade de Taquarituba, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5.º do Art. 29 do Decreto n.º 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar),

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica designada a Servidora BIANCA MARIA DE SOUZA, RG. 40.992.673-5, ocupante do cargo de Escrivã, a partir de 1.º de junho de 2013, para prestar serviços junto a Junta de Serviço Militar de Taquarituba, em face de finalização de aposentadoria de servidora no referido órgão de Serviço Militar.

**Artigo 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de junho de 2013.

**Artigo 3.º** Torna sem efeito o Decreto n.º 175, de 14 de julho de 2011.

P.M. de Taquarituba, 14 de junho de 2013.

**MIDERSON ZANELLO MILLÉO**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

*LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES*  
*Secretária*



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br) - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 1416133

Publicado no Jornal: *Popular*  
nº 856 de 22 6 13